



Universidade Federal Fluminense
Escola de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Urbanismo

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

Objetivo

Este projeto visa apoiar as disciplinas “Projeto de Urbanismo II”, “Estudos Urbanos e Regionais VII”, “Cultura, Território e Projetos Urbanos” e “Exercício Profissional” com as atividades online denominadas “**Rodas de Conversa**” da Escola em Transe”, nas quais profissionais renomados são convidados para expor importantes temas do contexto atual seguidas de debate aberto, temas estes que constam das ementas das supracitadas disciplinas.

Processo de Seleção para Bolsista

1- Identificação:

- 1.1.1 Disciplinas: Projeto de Urbanismo II, Estudos Urbanos e Regionais VII, Cultura, Território e Projetos Urbanos e Exercício Profissional.
- 1.1.2 Cursos vinculados: Arquitetura e Urbanismo
- 1.2 Coordenadora: Prof^a Fernanda Ester Sánchez García
- 1.3 Período de Vigência: agosto a dezembro de 2020
- 1.4 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 1.5 Número de vagas: 1 (uma) vaga

2- Inscrições:

- 2.1 Data: 24 a 26 de julho de 2020, até as 23h e 59min.
- 2.2 Inscrições através do formulário google, disponível em:
<https://forms.gle/auujLTzx9yUhcEm58>
- 2.3 Da reserva de vagas
 - 2.3.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).
- 2.4 Pré-requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo
 - b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
 - c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

e) Estar cursando o 6º período ou períodos subsequentes.

3- Atribuições da/o discente bolsista no projeto:

3.1 Participar de todas as atividades programadas pela professora coordenadora;

3.2 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

3.1 Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

4- Documentos para a inscrição:

a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

c) Carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que a/o levou a procurar o edital e o projeto de ensino “Escola em Transe”, no tamanho de até 3000 caracteres com espaços;

d) Currículo breve (uma a duas páginas, formato livre);

e) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (ANEXO I).

4.1 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição da (o) estudante não será realizada.

5- Instrumentos de Avaliação / Pontuação atribuída:

5.1 Carta de intenção/ 8 pontos

5.2 Currículo / 2 pontos

5.3 A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis)

6- Critérios de desempate:

a) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre uma/um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa - cota e uma/um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída à/ao primeira/o.

b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa ou entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída à/ao primeiro.

7- Resultado do processo seletivo:

O resultado do processo seletivo será divulgado através de e-mail no dia 29 de julho e a/o candidato classificado deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga mediante resposta a esse e-mail até as 14h do dia 30 de julho. A não formalização até a data e horário indicado será considerada desistência e a vaga será automaticamente destinada à/ao próxima/o candidata/o aprovada/o (seguindo a ordem classificatória).

8- Do envio dos dados da/o discente selecionado:

8.1 A(O) discente selecionada(o) deverá estar atenta/o ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

9- Cronograma

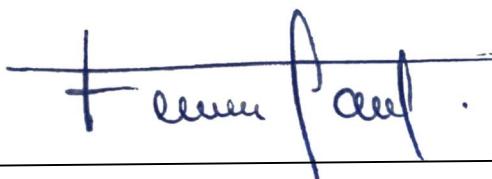
Ações	Período
Realização das Inscrições	24/07/2020 – 26/07/2020 até as 23h59min
Período de Realização da Seleção	27/07/2020 a 29/07/2020
Divulgação do Resultado	29/07/2020 pelo e-mail da/o candidata/o
Envio dos dados da/o discente selecionada/o	31/07/2020

10- Das disposições finais

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital (contato: louselbl@gmail.com)

Niterói, 24 de julho de 2020.



Fernanda Ester Sánchez García
Matrícula SIAPE 1201658
Professora Titular do Departamento de Urbanismo
Escola de Arquitetura e Urbanismo

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Escola de Arquitetura – Departamento de Arquitetura

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS –
ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____ matrícula no. _____ não
posso nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo
outra fonte de rendimento.

_____, _____ de julho de 2020

Assinatura: _____